

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
LEI Nº 045/01-SMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001

**“ Institui a “Semana de Incentivo à
Prática Desportiva e Orientação ao
Exercício Físico” e dá outras
providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,
aprovou, e eu, **SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO**, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a **Semana de Incentivo à Prática Desportiva e Orientação ao Exercício Físico**, destinada a incentivar a prática desportiva e prestar orientações aos desportistas.

Art. 2º - A Semana de Incentivo à Prática Desportiva e Orientação ao Exercício Físico, será comemorada anualmente, em data a ser estabelecida, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde e de Educação com a colaboração das instituições públicas e privadas, que se dediquem ao tema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2001.

SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
Prefeito Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
e encadernado em livro próprio.

Data supra

.....
Mara Cristina A. R. Muniz
Dir. Diretoria de Legislação e Documentação